



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 039/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 031 de 18 de julho do ano de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada,** à Servidora **Raquel Marli da Silva Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Simbologia ALE, o percentual de 10% (dez) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude da designação para responder pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2017.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017.

  
**Marcio Jorge Bonifácio**  
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
10/08/17 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA